



DECRETO Nº 32.344/2018

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM
FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 -FUNDO ESPECIAL DA PGM - FUNPG
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 20.700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	0017	1.351	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.700,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS -SMSP
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000	0239	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:



ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM
FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 -FUNDO ESPECIAL DA PGM - FUNPG
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 20.700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0017	1.351	MATERIAL DE CONSUMO	6.630,00
3390330000	0017	1.351	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.276,00
3390350000	0017	1.351	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
3390360000	0017	1.351	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3390390000	0017	1.351	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.594,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS -SMS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 2.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000	0239	1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária